



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.731/2018
DE 21 DE AGOSTO DE 2018

Designa Procurador de Justiça para os
fins que especifica.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do expediente GED nº 20.27.0229.0002427/2018-53, bem como o Ofício nº 01640/2018/CN-CNMP, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor Orlando Rochadel Moreira, Corregedor Nacional do Ministério Público, no qual solicita o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor José Carlos de Oliveira Filho, para auxiliar nos trabalhos de Correição Ordinária do Ministério Público do Estado de Pernambuco, no período de 20 a 24 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Procurador de Justiça Doutor JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FILHO, para se afastar do Estado de Sergipe, com a finalidade de auxiliar nos trabalhos de Correição Ordinária do Ministério Público no Estado de Pernambuco, no período de 20 a 24 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício